



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

## DECRETO Nº 124

Declara para fins de Utilidade Pública a  
**ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES  
DE UMUARAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1.991;

**CONSIDERANDO** também, expediente apresentado pela entidade social **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE UMUARAMA**, requerendo declaração de utilidade pública;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE UMUARAMA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.717.636/0001-10, com endereço à Rua Sarandí, nº 5351, CEP 87.502-090, centro, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de novembro de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS**  
Secretária de Administração  
- Designada -

  
**MARIA DO CARMO NAVES ROMERO**  
Secretária de Bem Estar Social

ASSEMBLEIA 1 - Bem. Erton  
1 - formal a ser...

AS: 1 - Entidade

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or report]

14/11/96

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19/11/96  
DE N.º 6951  
UMUARAMA, 19/11/96**  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

**Revogado Conforme**  
*Decreto N.º 020 L. 11*  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**